



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....4
- Atos Oficiais.....5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## CARTA - CONVITE Nº 03/2021

### ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de fevereiro de 2021, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2021** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 03/2021**, visando à **aquisição de papel sulfite para atender os diversos setores administrativos, cuja a entrega será parcelada e de acordo com a necessidade dos departamentos administrativos.** Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REG. FELJÓ LTDA ME, MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, ELIANE QUEROBIM TETE ARAUJO ME e SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

- 1 - MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, representada por **Jose Edmarcio Vieira**, portador da cédula de Identidade RG nº 29.343.466-9;
- 2 - SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**, representada por **Dernival de Souza** portador da cédula de Identidade RG nº 28.617.723-7;

Após a verificação dos presentes, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida

no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que a empresa **SOUZA E MASTELLINI LTDA ME** apresentou a **certidão negativa de débitos federais, conjunta com a regularidade perante a seguridade social vencida, momento em que a Presidente e membros da CPL procederam a consulta perante a Receita Federal, haja vista o benefício da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, momento em que foi comprovada a sua regularidade fiscal, declarando-a habilidade de plano.** Em relação à empresa **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME** a CPL verificou que a mesma apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, momento em que pelo representante da licitante, foi consultado e apresentada nova certidão comprovando a regularidade fiscal,**

**haja vista o benefício da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações** sendo igualmente declarada **habilitada de plano**, ambas por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente por todos os licitantes e membros da CPL. Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

**1 - MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais)** para os itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**2 - SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)** para os itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

Item	Produto	1º Classificado	2º Classificado
01	Papel sulfite Office A-4, 75/m2, 210mmx297mm, selo de responsabilidade ambiental, ultra branco	MM INFO E MAGAZINE LTDA ME R\$ 240,00	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME R\$ 252,00
02	Papel sulfite Office A-4, 75/m2, 210mmx297mm, reciclado claro para uso geral	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME R\$ 232,00	MM INFO E MAGAZINE LTDA ME R\$ 239,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, para a entrega do **Item 01 Papel Ultra Branco pelo valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) totalizando o montante de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**; a proposta apresentada pela empresa **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME** o **Item 02 – Papel Sulfite Reciclado pelo valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) totalizando o montante de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais) nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação**, declarando-a vencedora dos **Itens 01 e 02**, nos termos do **artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações**, relacionado a fase de **classificação de propostas**. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os

presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

Licitantes:

**MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**  
Jose Edmarcio Vieira

**SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**  
Dernival de Souza

**CARTA CONVITE Nº 02/2021**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -.**

Aos **dezesesseis dias** do mês de fevereiro de **2021**, às dez horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 0013/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu-se análise do **Recurso Administrativo relacionado a fase de classificação das propostas junto a Carta Convite 02/2021** interposto pela licitante **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, tendo como inconformismo a decisão de desclassificação de sua proposta por não haver previsão de serviços de recondicionamento e retífica de motor de veículos automotores em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

seu objeto social e CNAE no CNPJ. Aberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu a leitura das razões recursais e parecer jurídico anexado aos autos, dando assim ciência para os demais membros da CPL. Após, abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, onde por unanimidade os membros da CPL decidiu **negar provimento ao Recurso** interposto pela licitante **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, tendo como por fundamento os dizeres constantes do parecer jurídico, em especial o fato de que a Recorrente possui objeto genérico em seu contrato social sobre reparos e manutenção de tratores, exceto agrícolas, não realizando assim serviços específicos de retifica de motores, o que pode causar problemas na execução do contrato, trazendo prejuízos para administração municipal. Posto isto, tendo por base os documentos anexados aos autos e ainda os fundamentos jurídicos acostados nas manifestações dos técnicos da Municipalidade, **NEGA-SE AO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, mantendo-se na íntegra decisão proferida na data de 04/02/2021. Diante do improvimento do Recurso, dê-se prosseguimento no feito a despeito da lei de licitações. Comunique-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após o tramite do procedimento.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão Presencial Nº 05/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **05/2021** buscando a **Contratação de serviços de retifica de motor visando a manutenção corretiva da Maquina Motoniveladora New Holland - Patrol RG140, alocada no Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal - SERM**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. **05/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **04 de março de 2021, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 18 de fevereiro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.-

## **PORTARIA N.º 177/2021**

*“Dispõe sobre interrupção de licença particular de servidor e retorno a trabalho.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o interesse público no retorno do servidor licenciado por interesse particular, para retomar suas funções na administração pública;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**CONSIDERANDO** que o artigo 102, parágrafo 2.º, faculta mencionada interrupção e retorno ao trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica interrompida a licença concedida a servidora Sra. **Charlla Finesi Segato**, pela portaria n.º 343/2019, de 24 de dezembro de 2019, o seu retorno às suas funções nesta administração pública municipal, no prazo improrrogável de 3 dias, sob a pena de aplicação das penalidades legais.

**Art. 2.º:** O servidor deverá apresentar-se no prazo acima mencionado à sua chefia, no seu local de trabalho.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.º 343/2019 de 24 de dezembro de 2019.

Anhumas, 18 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

---

**PORTARIA N.º 178/2021**

*“Dispõe sobre interrupção de licença particular de servidor e retorno a trabalho.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o interesse público no retorno do servidor licenciado por interesse particular, para retomar suas funções na administração pública;

**CONSIDERANDO** que o artigo 102, parágrafo 2.º, faculta mencionada interrupção e retorno ao trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica interrompida a licença concedida a servidora Sra. **Raquel Pamela Barbosa**, pela portaria n.º 268/2020, de 14 de dezembro de 2020, o seu retorno às suas funções nesta administração pública municipal, no prazo improrrogável de 3 dias, sob a pena de aplicação das penalidades legais.

**Art. 2.º:** O servidor deverá apresentar-se no prazo acima mencionado à sua chefia, no seu local de trabalho.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.º 268/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Anhumas, 18 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

---

**DECRETO N.º 2895/2021**

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física – Educador Físico, para o programa ‘Academia da saúde’, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Educador físico que vinha atendendo, temporariamente, o programa



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

ANO I – Edição 236

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Academia da saúde” deste município encerrou o seu contrato de trabalho;

**CONSIDERANDO** que há necessidade da sua substituição e reposição, para que o programa em apreço não sofra solução de continuidade e traga prejuízos para os seus participantes;

**CONSIDERANDO** que existe cadastro de reserva com candidato selecionado no processo seletivo 001/2019 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

## **DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica autorizada a substituição e contratação temporária da Sra. Ingrid Luana Santos Jaques Silva, Rg. 45.995.451-9 e PIS/PASEP 19.05988.172-1, para desenvolver as atividades do programa “Academia da Saúde”, com a jornada semanal de 38 horas, e vencimentos referente a tabela II faixa III do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, para o período de 18 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro 2023.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de fevereiro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO 2896/2021**

*“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. **ENILDE MARIA ESPERANDIO**, portadora do RG. n.º 14.633.389-5, nomeada para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Educação, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes

